



Bruxelas, 20 de setembro de 2019  
(OR. en)

11965/1/19  
REV 1

RECH 422  
COMPET 611  
MI 634  
IND 226

## NOTA

---

de: Presidência

para: Conselho

---

Assunto: *Preparação do Conselho Competitividade de 26-27 de setembro de 2019*

Desenvolver a nossa base económica:

a) Visão para uma estratégia de longo prazo para o crescimento sustentável

*Apresentação pela Presidência*

*Debate de orientação*

---

### Relatório da Presidência

#### **Desenvolver a nossa base económica: visão para uma estratégia de longo prazo para o crescimento sustentável**

#### **Debate de orientação**

### **1. Introdução**

Uma base económica sólida e um crescimento sustentável são de importância fundamental para a prosperidade da Europa e a criação de emprego, bem como para o seu papel na cena mundial. Ao longo dos anos, a Europa conseguiu criar prosperidade e bem-estar para as suas indústrias, empresas e cidadãos. No entanto, o atual modelo de crescimento europeu vê-se confrontado com novos fenómenos como as alterações climáticas, uma concorrência mundial feroz, o rápido desenvolvimento e transformação das tecnologias e a necessidade de novas competências para se adaptar às mudanças tecnológicas e societais.

A Europa está bem posicionada para assumir a liderança mundial na gestão dessas mudanças e desses fenómenos. Como tal, a UE precisa de uma nova agenda de crescimento abrangente, ambiciosa e virada para o futuro, com formas eficazes de melhorar a sua produtividade e competitividade nos mercados mundiais, que ao mesmo tempo assegure a sustentabilidade do crescimento económico, tanto em termos ambientais como sociais.

Para dar resposta a esta necessidade e ao apelo ao reforço da nossa base económica, a Presidência elaborou um relatório sobre a agenda para o crescimento sustentável. O relatório introduz uma nova abordagem integrada do crescimento sustentável, salientando que os contributos dos diferentes domínios de ação pertinentes, com medidas políticas escolhidas criteriosamente e bem direcionadas, são mais eficazes em conjunto e oferecem mais sinergias do que separadamente. É claro que um objetivo comum de todas as políticas de crescimento sustentável é a transição bem sucedida e justa para uma economia digital conduzida pela investigação e inovação com impacto neutro no clima. Além disso, uma combinação judiciosa de diferentes medidas políticas poderá responder melhor às preocupações legítimas dos cidadãos com as suas perspetivas de futuro, emprego, segurança e meios de subsistência em geral.

A elaboração do relatório da Presidência foi um processo participativo e os Estados-Membros exprimiram as suas opiniões em várias fases e instâncias diferentes, inclusive a nível político. Na reunião informal dos ministros responsáveis pela Competitividade, realizada em Helsínquia a 4 e 5 de julho, os ministros procederam a uma troca de opiniões sobre o crescimento sustentável e as prioridades do programa de trabalho da próxima Comissão. O relatório foi depois elaborado nos Grupos do Conselho dedicados ao Mercado Interno, à Indústria, e à Investigação. O Grupo de Alto Nível da Competitividade e Crescimento contribuiu para esses debates na perspetiva de diversos domínios de ação e temas prioritários. O relatório da Presidência anexo à presente nota reflete os resultados dos trabalhos preparatórios.

## **2. Principais mensagens do relatório da Presidência**

O relatório identifica os principais objetivos políticos para a próxima agenda da Comissão e enumera medidas para os concretizar. Esses objetivos e, por conseguinte, as principais mensagens do relatório consistem em:

- *Realizar uma transição justa para que as **indústrias**, e os setores **da transformação e dos serviços** tenham um impacto neutro no clima, promover a renovação e o grau de digitalização das indústrias europeias e desenvolver cadeias de valor industrial fortes à escala mundial e europeia;*
- *Reforçar um **mercado único** propício à inovação, com um ambiente empresarial mais favorável, em especial para as PME, as empresas em expansão e os serviços, e analisar a forma como as empresas asseguram que a sua conduta é responsável ambiental e socialmente;*
- *Promover transições baseadas na inovação com uma **combinação de políticas ambiciosas**, acentuando os investimentos no **conhecimento**, a adoção dos **resultados da investigação** e a implantação de **inovações** que reconheçam a I & I como facilitadora essencial e força motriz da produtividade, e de políticas e soluções para o crescimento sustentável;*
- *Tornar a UE um líder mundial na **economia digital** e um mercado escalável globalmente atrativo para a digitalização e para os serviços digitais;*
- *Reforçar a competitividade e a produtividade da Europa, investindo na educação, na aprendizagem contínua, na requalificação, na melhoria de competências e nas novas **competências** necessárias num mundo digital, na transformação industrial e na transição para uma economia com impacto neutro no clima; e*
- *Reforçar a **dimensão externa** da competitividade da UE e utilizar melhor as oportunidades do mercado único, a fim de melhorar a competitividade mundial das indústrias europeias.*

### 3. Conclusões

A próxima Comissão foi constituída para dar resposta aos desafios e oportunidades identificados supra e nos nossos debates: alterações climáticas, oportunidades tecnológicas, transição socialmente justa e novas parcerias internacionais. Por conseguinte, a Presidência considera que o ambicioso plano estratégico para o crescimento sustentável deverá ter grande destaque no novo programa de trabalho da Comissão, interligando e congregando os domínios de ação pertinentes para o crescimento e a competitividade, tal como descrito supra.

A Presidência finlandesa convida os ministros responsáveis pela competitividade da UE, pela indústria e mercado interno, bem como pela investigação:

- a manifestarem as suas opiniões sobre a forma de levar por diante a abordagem integrada em matéria de crescimento sustentável;
  - a considerar que as principais mensagens do relatório da Presidência deverão contribuir para o programa de trabalho da Comissão para os próximos cinco anos.
-

VISÃO PARA UMA ESTRATÉGIA DE LONGO PRAZO  
PARA O CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL

Relatório da Presidência – Preparação da reunião do Conselho Competitividade

de 26 e 27 de setembro de 2019

**Âmbito e finalidade do relatório da Presidência**

Para se tornar mais competitiva nos mercados mundiais e assegurar a sustentabilidade do crescimento económico, tanto em termos ambientais como sociais, a UE precisa de uma agenda de crescimento abrangente, ambiciosa e virada para o futuro.

O atual modelo de crescimento europeu vê-se confrontado com novos fenómenos, como as alterações climáticas, uma concorrência mundial feroz, o rápido desenvolvimento e transformação das tecnologias e a necessidade de novas competências tendo em vista a adaptação às mudanças tecnológicas e societais.

A Europa está bem posicionada para assumir a liderança mundial na gestão dessas mudanças e fenómenos e tem grandes potencialidades para o fazer. Por conseguinte, a UE precisa de uma nova agenda de crescimento abrangente, ambiciosa e virada para o futuro, que proporcione formas eficazes de melhorar a sua produtividade e competitividade nos mercados mundiais e assegure simultaneamente a sustentabilidade do crescimento económico, tanto em termos ambientais como sociais.

A agenda de crescimento da UE deverá ser de natureza holística e englobar as prioridades estratégicas de domínios de ação como a moderna política industrial, o mercado único, a investigação e a inovação, a digitalização e as competências. A transição justa e bem sucedida para uma economia digital neutra em termos de clima, circular e eficiente em termos de recursos é o objetivo comum de todas estas políticas de crescimento sustentável.

As seguintes prioridades deverão pois constituir a base da futura agenda de crescimento da UE:

- *Realizar uma transição justa para que as **indústrias**, e os setores **da transformação e dos serviços** tenham um impacto neutro no clima, promover a renovação e o grau de digitalização das indústrias europeias e desenvolver cadeias de valor industrial fortes à escala mundial e europeia;*

- *Reforçar um **mercado único** propício à inovação, com um ambiente empresarial mais favorável, em especial para as PME, as empresas em expansão e os serviços, e analisar a forma como as empresas asseguram que a sua conduta é responsável ambiental e socialmente;*
- *Tornar a UE um líder mundial na **economia digital** e um mercado escalável globalmente atrativo para a digitalização e para os serviços digitais;*
- *Promover transições baseadas na inovação com uma **combinação de políticas ambiciosa**, acentuando os investimentos no **conhecimento**, a adoção dos **resultados da investigação** e a implantação de **inovações** que reconheçam a I & I como facilitadora essencial e força motriz da produtividade, e de políticas e soluções para o crescimento sustentável;*
- *Reforçar a competitividade e a produtividade da Europa, investindo na educação, na aprendizagem contínua, na requalificação, na melhoria de **competências** e nas novas competências necessárias num mundo digital, na transformação industrial e na transição para uma economia com impacto neutro no clima; e*
- *Reforçar a **dimensão externa** da competitividade da UE e utilizar melhor as oportunidades do mercado único, a fim de melhorar a competitividade mundial das indústrias europeias.*

Em nossa opinião, este estratégico e ambicioso plano de crescimento sustentável deverá constituir uma vertente importante do próximo programa de trabalho da Comissão.

A elaboração do relatório da Presidência foi um processo participativo e os Estados-Membros exprimiram as suas opiniões em várias fases e instâncias diferentes, inclusive a nível político. Na reunião informal dos ministros responsáveis pela Competitividade, realizada em Helsínquia a 4 e 5 de julho, os ministros procederam a uma troca de opiniões sobre o crescimento sustentável e as prioridades do programa de trabalho da próxima Comissão. O relatório foi depois elaborado nos Grupos do Conselho dedicados ao Mercado Interno, à Indústria, e à Investigação. O Grupo de Alto Nível da Competitividade e Crescimento contribuiu para esses debates na perspetiva de diversos domínios de ação e temas prioritários. O relatório da Presidência anexo à presente nota reflete os resultados dos trabalhos preparatórios.

A Presidência finlandesa convida a próxima Comissão e as futuras Presidências a terem em conta as conclusões do presente relatório e a dar-lhes sistematicamente seguimento.

## **1. Introdução: enquadramento**

1. A UE – os Estados-Membros e a nova Comissão Europeia – deverá atender imperativamente à necessidade de perspetivar um crescimento sustentável. A fim de dar resposta às preocupações legítimas dos cidadãos sobre as suas perspetivas para o futuro, o emprego, a segurança e subsistência em geral, bem como às suas apreensões relacionadas com questões ambientais, o programa de trabalho da Comissão deverá prever uma agenda de crescimento ambiciosa para a Europa, numa altura em que a concorrência mundial se intensifica e as indústrias, empresas e empregos tradicionais estão a passar por mudanças fundamentais.
2. Nas suas conclusões de março de 2019<sup>1</sup>, o Conselho Europeu definiu a via a seguir: uma base económica sólida é de importância fundamental para a prosperidade e a competitividade da Europa e para o seu papel na cena mundial. Para começar, o atual modelo de crescimento europeu não basta para que as empresas europeias concorram com êxito e aumentem a sua dimensão ou tratem as questões do desenvolvimento tecnológico e das alterações climáticas sem melhorarem consideravelmente a produtividade.
3. Na perspetiva da competitividade e do emprego, a questão fundamental para a Europa prende-se com o seguinte:

*Que medidas precisa a UE de tomar para garantir que as suas economias e os seus cidadãos sejam bem sucedidos na economia mundial, tendo simultaneamente em conta o ritmo cada vez mais acelerado da evolução tecnológica e a necessidade de sustentabilidade social e ambiental?*

---

<sup>1</sup> EUCO 1/19; os domínios prioritários de uma futura política de crescimento foram abordados numa série de contextos diferentes, entre os quais o Conselho Competitividade (maio de 2019), a Nova Agenda Estratégica da UE (2019-2024), o relatório da Mesa Redonda Industrial de Alto Nível "Indústria 2030" (junho de 2019), a declaração dos Amigos da Indústria (dezembro de 2018) e a carta de 17 Estados-Membros sobre o desenvolvimento futuro do mercado único e a política digital (fevereiro de 2019). Além disso, o Grupo de Alto Nível da Competitividade e Crescimento discutiu a questão na perspetiva de diversas áreas políticas e temas prioritários.

4. A UE precisa de um enfoque global em políticas que contribuam verdadeiramente para melhorar o crescimento da produtividade, políticas essas que deverão assentar no conhecimento, na investigação e na inovação. Melhorar a produtividade e permitir a criação de valor em todas as atividades económicas é crucial para o desenvolvimento sustentável e o bem-estar. O êxito da criação de valor económico, do crescimento sustentável e do emprego será cada vez mais determinado pelo ritmo, escala e alcance das políticas baseadas no conhecimento e da inovação. É fundamental dispor de novas tecnologias e, em especial, utilizar as tecnologias de forma inovadora, explorar melhor os resultados da investigação e acelerar a sua adoção pelo mercado, o que, por sua vez, pressupõe um enfoque estratégico em novas competências, na formação contínua e nos sistemas de ensino.
5. No futuro, a sustentabilidade ambiental e a competitividade deverão passar a ser indissociáveis. Para alcançar as metas da UE para 2030 em matéria de clima e energia, os objetivos do Acordo de Paris e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, a UE deverá procurar tornar-se uma economia com impacto neutro no clima. Tal representa um enorme desafio, mas deverá também ser visto como uma oportunidade. É importante que a transição para uma sociedade neutra em termos de clima seja justa e que as diferenças sociais e regionais sejam devidamente tidas em conta. A UE deverá facilitar essa transição justa, mantendo simultaneamente a sua competitividade externa, e evitar a fuga de carbono, em particular apoiando e mobilizando o investimento e a inovação em tecnologias que promovam a neutralidade climática.
6. Uma vez que a investigação e a inovação são motores essenciais de uma melhor produtividade e para alcançar uma economia com impacto neutro no clima de uma forma justa, são necessários investimentos adicionais em investigação, desenvolvimento e inovação a nível nacional e da UE. Por exemplo, as novas abordagens multidisciplinares, a implantação ambiciosa de soluções digitais e o desenvolvimento de soluções de bioeconomia e de economia circular, os sistemas de energia inteligentes e a eficiência dos recursos são cruciais para alcançar os objetivos climáticos e o crescimento. O novo modelo de crescimento sustentável, baseado no conhecimento e na inovação, exige a renovação do Espaço Europeu da Investigação (EEI) e um compromisso político renovado em matéria de governação a vários níveis que permita melhores ligações entre o ensino, a investigação e a inovação.

7. A agenda de crescimento sustentável deverá envolver também os cidadãos, respeitar e promover os valores sociais europeus e os princípios fundamentais da UE, nomeadamente em termos de inclusão, coesão territorial e distribuição geográfica e demográfica. É fundamental atender à necessidade de reconquistar a confiança dos cidadãos e a apropriação pelos Estados-Membros, que são vitais para o desenvolvimento futuro da UE. A conduta responsável das empresas constitui um elemento fundamental para incutir confiança, havendo que explorar também outras vias para incentivar o setor privado a desempenhar o papel que lhe cabe de tornar o crescimento verdadeiramente sustentável.

## **2. Necessidade de uma nova agenda holística da UE para o crescimento sustentável**

8. Um plano de crescimento sustentável estratégico e ambicioso que interligue as áreas políticas relevantes deverá constituir uma vertente importante do próximo programa de trabalho da Comissão. A agenda política da Europa deverá estar em sintonia com a rápida evolução socioeconómica, tecnológica e do mercado.

9. A agenda deverá estabelecer objetivos políticos claramente definidos (enumerados no capítulo 3 do presente documento) e deixar claro que uma abordagem integrada com contributos de diferentes áreas políticas relevantes produzirá resultados de forma mais eficaz do que medidas políticas escolhidas separadamente. Além disso, deverá ser criado um mecanismo de acompanhamento para ajudar a garantir que a agenda de crescimento seja implementada com sistematicidade e os seus progressos acompanhados e regularmente comunicados.

10. A execução da agenda de crescimento da UE e o seu acompanhamento poderão assentar, em larga medida, nos sistemas de acompanhamento existentes e na sua reorganização. Poder-se-á também explorar a possibilidade de o Semestre Europeu ou o instrumento que lhe suceder poder ser utilizado para acompanhar a execução da agenda de crescimento da UE e de se adequar melhor ao acompanhamento de objetivos políticos integrados. Caberia à Comissão desenvolver os indicadores de acompanhamento necessários, em estreita cooperação com os Estados-Membros.

11. Os progressos na execução da agenda de crescimento deverão ser comunicados periodicamente, podendo as conclusões desses relatórios ser debatidas no Conselho Competitividade. O atual diagnóstico da competitividade poderá ser renovado e incluir, por exemplo, um relatório intercalar sobre a execução da agenda de crescimento. A eventual renovação do diagnóstico da competitividade deverá ser objeto de um debate mais aprofundado entre os Estados-Membros e a Comissão. Além disso, a cooperação entre as diferentes formações do Conselho constituiria um importante contributo para que a abordagem integrada se torne uma realidade.

### **3. Principais objetivos políticos**

12. Aumentar a produtividade, criar valor e assegurar uma transição eficiente e justa para uma economia com impacto neutro no clima deverão ser os principais objetivos da próxima Comissão. Para tal, a Presidência, em estreita cooperação com os Estados-Membros, identificou os objetivos políticos fundamentais para a agenda de crescimento da UE que seguidamente se enumeram, bem como os meios para os alcançar. Esses objetivos deverão estar no cerne do próximo programa de trabalho da Comissão. A lista de medidas políticas propostas não é, porém, exaustiva.

***Realizar uma transição justa para que as indústrias, e os setores da transformação e dos serviços tenham um impacto neutro no clima, promover a renovação e o grau de digitalização das indústrias europeias e desenvolver cadeias de valor industrial fortes à escala mundial e europeia***

13. O êxito das indústrias europeias depende, em larga medida, da sua capacidade para adotarem novas tecnologias e modelos de negócio que promovam a digitalização, a neutralidade climática e uma utilização eficaz e ecológica dos recursos. Terão também de ser eficazes em termos de custos durante todo o seu ciclo de vida e ser capazes de contribuir globalmente para a atenuação das alterações climáticas. É fundamental que as empresas de diferentes dimensões consigam criar e aceder a cadeias de valor que respondam às necessidades dos clientes e operem além-fronteiras ou abranjam mais do que um setor. É também essencial que possam participar ativamente nos ecossistemas de inovação e deles tirar partido. Tal exige que se privilegie fortemente a política de investigação e inovação. Desenvolver e adaptar novas tecnologias exige que as empresas possam contar com novos tipos de competências. Mais ainda, uma concorrência efetiva e o bom funcionamento do mercado único são condições imperiosas para melhorar o crescimento económico e a produtividade, além de ser o caminho para as empresas europeias competirem com êxito nos mercados mundiais e europeus e se tornarem não só campeões europeus, mas também líderes mundiais, contribuindo assim também de forma prospetiva para a autonomia estratégica.
14. As futuras abordagens estratégicas da UE deverão ser mais eficazes na renovação das indústrias e empresas europeias, permitindo que se expandam e acedam mais facilmente aos mercados mundiais e europeus. Ao mesmo tempo, existe uma pressão cada vez maior sobre as empresas para assegurar que a sua conduta seja ambiental e socialmente responsável. As políticas da UE deverão facilitar essa evolução.
15. O crescimento impulsionado pela inovação é essencial para criar condições de concorrência equitativas para as empresas europeias e permite que estas se expandam e cresçam rapidamente. Além disso, para que as atividades de inovação floresçam, é importante assegurar o melhor ecossistema possível. A qualidade da cultura regulamentar e legislativa em matéria de inovação torna-se, pois, cada vez mais importante para que a competitividade da UE à escala mundial. Requer isto também a adoção e implementação de reformas ambiciosas a nível nacional.

16. É da maior importância apoiar a criação e o desenvolvimento de cadeias de valor estratégicas e a sua ligação às redes mundiais de criação de valor. Haverá que prestar especial atenção à necessidade de encontrar meios para assegurar que as indústrias europeias, em particular as PME e as empresas de média capitalização em toda a Europa, estejam aptas e capazes de criar cadeias de valor estratégico conjuntas. A Europa, enquanto quadro empresarial, deverá assegurar às empresas possibilidades para expandirem e maximizarem a sua criação de valor e o seu papel nas cadeias de valor mundiais, que abrangem toda a gama de atividades envolvidas na oferta de um produto ou serviço. Essas atividades estendem-se a vários países e incluem tanto relações de plena concorrência como intercâmbios dentro de uma empresa. As cadeias de valor podem também mudar rapidamente, especialmente devido à rapidez da evolução tecnológica, sobretudo digital.
17. As indústrias estão cada vez mais dependentes dos serviços devido à servitização das indústrias transformadoras. Por outro lado, o mercado europeu de serviços necessita de indústrias europeias prósperas para se desenvolver e diversificar mais. As políticas industriais e do mercado único deverão, por conseguinte, ser desenvolvidas em estreita inter-relação para otimizar as sinergias das duas áreas políticas e as possibilidades oferecidas pela interdependência crescente dos serviços e da indústria na criação de valor acrescentado dentro das cadeias de valor mundiais.
18. Medidas políticas necessárias:
- Apoiar o desenvolvimento de cadeias de valor estratégico, nomeadamente as principais tecnologias digitais, circulares e limpas, e a sua ligação às redes de criação de valor a fim de promover a transformação da indústria europeia. Estas abordagens políticas, incluindo os projetos importantes de interesse europeu comum (PIIEC), deverão assegurar que as empresas pioneiras, os novos operadores e as PME usufruam de igualdade de oportunidades. É importante que os resultados sejam colocados à disposição do ecossistema industrial europeu, no seu todo.
  - Criar um quadro empresarial que estimule a inovação e a adoção da tecnologia, a fim de gerar um mercado de soluções sustentáveis e modelos de negócios da economia circular que sejam eficientes em termos de custos. Para tal, será necessário um quadro regulamentar coerente, capaz de garantir que a indústria investe em novas tecnologias, por forma a permitir que as indústrias e as empresas europeias se tornem fornecedores indispensáveis de uma economia circular e com impacto neutro no clima.

- Consolidar os instrumentos financeiros existentes e desenvolver novos instrumentos adequados para apoiar um indústria com impacto neutro no clima e expandir as PME inovadoras. No que respeita ao acesso ao financiamento, a UE precisa de fomentar mais financiamento privado a projetos europeus, sobretudo através de parcerias público-privadas.
- Criar o melhor ecossistema possível para que floresçam as atividades de inovação, por exemplo, tirando pleno partido da política de propriedade intelectual (PI). Face à evolução registada nos planos económico e técnico, é necessária uma orientação estratégica alargada em matéria de PI, para assegurar que as empresas e a comunidade de inovação utilizem a PI de forma inteligente. Será necessário investir continuamente em normas abertas para criar cadeias de valor mundiais acessíveis a todos, em particular para permitir que as PME participem na criação de valor, e para manter a liderança europeia em domínios cruciais da tecnologia digital, e assegurando, ao mesmo tempo, o bom funcionamento do sistema europeu de licenças.
- Garantir que os mercados à escala europeia se caracterizem por uma concorrência efetiva. Ao mesmo tempo, a aplicação das regras de concorrência da UE em casos individuais deverá basear-se na compreensão exata do funcionamento do mercado ou mercados em causa.
- Melhorar, por exemplo através de organizações de apoio às empresas como os clusters ou os hubs de inovação digital, as possibilidades de expansão das PME em todas as regiões da Europa, bem como o seu acesso ao financiamento. É igualmente importante promover a digitalização e o desenvolvimento de competências.
- Analisar a forma como as empresas asseguram que a sua conduta é social e ambientalmente responsável, de tal forma que se transforme numa vantagem concorrencial.

***Reforçar um mercado único propício à inovação, com um ambiente empresarial mais favorável, em especial para as PME, as empresas em expansão e os serviços, e analisar a forma como as empresas asseguram que a sua conduta é responsável ambiental e socialmente***

19. A evolução futura do mercado único é um elemento essencial para criar condições de concorrência verdadeiramente equitativas para as indústrias e as empresas europeias e permitir a sua expansão, bem como para permitir que as novas empresas e os novos modelos de negócios se desenvolvam rapidamente. O mercado único deverá ser justo, apto para a era digital, e apoiar a transição para uma economia com impacto neutro no clima.
20. As prioridades do mercado único passam pelo desenvolvimento futuro dos mercados de bens e serviços, com base em factos e necessidades, tendo por pano de fundo as conclusões do Conselho de 27 de maio de 2019 e uma melhor implementação, aplicação e controlo do cumprimento das atuais regras do mercado único.
21. As redes de criação de valor na indústria transformadora sofreram mudanças fundamentais, uma vez que a servitização é cada vez mais importante para a criação de valor nessas redes. Os principais fabricantes mundiais passaram também a ser prestadores de serviços. Esta mudança é cada vez mais impulsionada pela economia digital, por exemplo pelas plataformas. De facto, existe um enorme potencial de crescimento no domínio dos serviços, especialmente nos serviços digitais, e esse potencial precisa de ser realizado. A Europa deverá, por conseguinte, criar um verdadeiro mercado de serviços que permita às empresas europeias, em particular às PME e às empresas de média capitalização, expandir e tornarem-se líderes mundiais. Uma vez que as cadeias de valor da indústria dependem fortemente dos serviços, especialmente dos serviços digitais, será necessário eliminar os obstáculos transfronteiras que ainda persistem e prevenir novos obstáculos e riscos de fragmentação a esse nível. Para que tal aconteça, uma análise exaustiva setor por setor permitiria adotar medidas políticas por medida e mais centradas no utilizador. Nessa base, os Estados-Membros deverão também comprometer-se a melhorar o seu desempenho, reduzindo as restrições aos serviços, sem deixar de assegurar normas de elevada qualidade e a defesa do consumidor.
22. Uma implementação, aplicação e controlo do cumprimento eficazes e uniformes são cruciais para o bom funcionamento do mercado único. Um controlo do cumprimento e implementação eficazes exigem um forte empenhamento a nível político e uma maior transparência. Por conseguinte, é necessário um plano de ação de longo prazo para melhorar a implementação, a aplicação e o controlo do cumprimento das regras do mercado único, em conformidade com as conclusões do Conselho Europeu de março de 2019. Além disso, nas conclusões do Conselho Competitividade de 27 de maio de 2019 convida-se a Comissão a fazer o ponto da situação no que respeita à implementação, aplicação e controlo do cumprimento da legislação existente, tal como estabelecido nas conclusões do Conselho acima referidas.

23. A UE deverá prosseguir uma política de mercado único virada para o futuro nesta era digital em rápida evolução e definir como objetivo que a Europa se torne um dos líderes mundiais da economia digital. As políticas futuras deverão, pois, criar condições de concorrência equitativas para as empresas, impulsionar a sua capacidade de competir e serem produtivas e contribuir para uma divulgação mais rápida e uma melhor absorção das tecnologias e soluções digitais.
24. Fortalecer o mercado único e criar condições propícias ao crescimento sustentável exige um quadro regulamentar sólido e favorável que promova a inovação, a competitividade, o emprego e o bem-estar dos cidadãos e tenha igualmente em conta as necessidades das PME. A utilização intensa de todos os princípios e instrumentos de "Legislar Melhor", especialmente os que promovem a sustentabilidade e a inovação, é condição prévia para a existência de um quadro regulamentar para o crescimento sustentável mais virado para o mercado, preparado para o futuro e assente em dados concretos. Com base neste ponto de partida e nos compromissos assumidos, importa, com sistematicidade e ambição, continuar a desenvolver esforços em prol de uma melhor regulamentação e de um melhor funcionamento do quadro regulamentar.
25. Medidas políticas necessárias:
- Aprofundar a análise dos obstáculos existentes ao mercado único, tal como solicitado pelo Conselho Europeu de março de 2019, e coordenar ações apropriadas com vista a avançar com soluções regulamentares ou não regulamentares adequadas.
  - Efetuar análises circunstanciadas setor por setor, especialmente no que diz respeito aos serviços, para possibilitar a eventual adoção de medidas políticas por medida e mais centradas no utilizador e a identificação das oportunidades e obstáculos com que os empreendedores se deparam.
  - Assegurar uma divulgação mais rápida e uma melhor absorção das tecnologias digitais e de outras tecnologias e soluções para as empresas, especialmente para as PME.

- Adotar um plano de ação de longo prazo para a implementação, aplicação e controlo do cumprimento das regras do mercado único, tal como solicitado pelo Conselho Competitividade em maio de 2019, e reforçar as capacidades nacionais e da UE em matéria de controlo do cumprimento e da implementação, com base nos instrumentos existentes e ponderando eventuais soluções estruturais ou administrativas. O plano de ação acima referido deverá ser combinado com relatórios periódicos sobre o atual estado de funcionamento do mercado único.
- Melhorar a cooperação entre as autoridades nacionais a fim de assegurar a aplicação e o controlo do cumprimento uniformes das atuais regras da UE. A Comissão pode desempenhar um papel importante, fornecendo ferramentas modernas para o intercâmbio de informações entre as autoridades nacionais e criando redes.
- Garantir a utilização eficiente do sistema de normalização, a fim de apoiar a inovação e a competitividade das indústrias e empresas europeias a nível mundial.
- Reforçar a competitividade da UE no plano regulamentar, em conformidade com os princípios de "Legislar Melhor", adotando regras da UE mais claras e mais simples que não imponham encargos regulamentares desnecessários às empresas e aos cidadãos europeus.

***Tornar a UE um líder mundial na economia digital e um mercado escalável globalmente atrativo para a digitalização e para os serviços digitais***

26. Em tempos de forte concorrência mundial, a Europa precisa de assegurar às empresas europeias um ambiente favorável para competirem com os operadores mundiais. Importa por conseguinte aderir à rápida transformação digital da nossa economia e sociedade, que tanto oferece novas oportunidades como coloca novos desafios. A UE deverá adotar políticas que promovam a rápida implantação de tecnologias e soluções digitais na sociedade e na economia, especialmente entre as PME.

27. A digitalização e a IA, os dados e a economia das plataformas são fatores determinantes para acelerar a produtividade, o crescimento, a prosperidade e o emprego da Europa no contexto mundial. A Europa precisa por conseguinte de uma política digital coerente, que torne possível, transfronteiras, a inovação, a competitividade e a adoção de tecnologias fundamentais de modo a que as empresas europeias possam crescer e competir a nível mundial.
28. A transição para a neutralidade climática afetará todas as indústrias e exigirá uma reorganização significativa. É fundamental assegurar que essa transição e a necessária reorganização sejam efetuadas de forma justa. A nível mundial, existe um mercado potencial em rápido crescimento para soluções circulares e respeitadoras do clima baseadas em tecnologias digitais e, em especial, para uma melhor utilização dos dados. As soluções digitais e circulares podem reduzir os custos de transação e melhorar a eficiência energética e dos materiais dos processos industriais e cadeias de valor. As futuras abordagens políticas da UE deverão promover o desenvolvimento e a adoção de serviços e tecnologias facilitadoras essenciais, bem como a reorganização dos processos e das cadeias de valor pelas empresas europeias, de modo a que a UE possa alargar e explorar a sua vantagem competitiva em soluções ecológicas.
29. As empresas europeias deverão desempenhar um papel fundamental nos ecossistemas emergentes em torno das novas plataformas e procurar ser parceiros atrativos para as empresas mundiais. A fim de reforçar os ecossistemas de dados industriais e espaciais europeus, a Comissão Europeia deverá continuar a criar mecanismos para fomentar e incentivar a partilha, a utilização conjunta e a combinação de dados.
30. Será igualmente necessário criar incentivos para que as empresas e os empresários partilhem dados. Um dos elementos essenciais no futuro será a confiança das pessoas nas plataformas digitais e na segurança dos seus dados. A melhoria da cibersegurança é um elemento crucial para criar confiança nas soluções digitais por parte das empresas e dos cidadãos.
31. A inteligência artificial (IA) e a automação são instrumentos primordiais para melhorar a competitividade da UE enquanto parte da economia global dos dados. A Internet das coisas, a IA e outras tecnologias emergentes criam novas possibilidades de crescimento da indústria europeia.

32. Medidas políticas necessárias:

- Elaborar um roteiro abrangente para o panorama regulamentar em matéria de dados, bem como uma utilização e reutilização equitativas e inovadoras dos dados (incluindo regras de privacidade, acesso, interoperabilidade, conectividade, partilha e propriedade, bem como ética e integridade).
- Estabelecer orientações da União Europeia para um intercâmbio e uma utilização justos e legais dos dados, fornecendo aos utilizadores os instrumentos para controlar os seus dados e permitindo-lhes aceder e transferir os seus dados de forma segura para vários prestadores de serviços.
- Envidar esforços para que a UE e as empresas europeias se tornem desenvolvedores e adotantes da IA, assegurando que a investigação fundamental e aplicada em IA a nível europeu se situa num nível competitivo em relação a outras regiões líderes.
- Salientar a necessidade de uma abordagem europeia para as implicações humanas e éticas da IA. Fazer da UE um precursor e um modelo de ética no domínio da IA. Manter a ética e a confiança como vantagem competitiva, criando incentivos e mecanismos para que as empresas, a investigação e a inovação na Europa assegurem o controlo humano e a transparência (por exemplo, rastreabilidade, explicabilidade, interpretabilidade) das decisões e soluções fornecidas pela IA. Além disso, poderão ser desenvolvidas orientações de apoio à implementação prática específica por setor.
- A fim de reforçar os ecossistemas para dados industriais e espaciais europeus, a Comissão Europeia deverá continuar a criar mecanismos para fomentar e incentivar a partilha, a utilização conjunta e a combinação de dados.
- Avaliar se o quadro da concorrência da UE é adequado à sua finalidade de combate às práticas anticoncorrenciais na economia das plataformas e dos dados e garantir que o controlo do cumprimento das regras de concorrência da UE em casos individuais se baseia numa compreensão correta do funcionamento do mercado ou mercados em causa.

- Incentivar os cidadãos europeus a confiarem na digitalização da sociedade, oferecendo soluções em domínios como a transparência dos algoritmos e a gestão de dados centrada no ser humano, assente numa implementação eficiente do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados.

***Promover transições baseadas na inovação com uma combinação de políticas ambiciosas, acentuando os investimentos no conhecimento, a adoção dos resultados da investigação e a implantação de inovações que reconheçam a I & I como facilitadora essencial e força motriz da produtividade, e de políticas e soluções para o crescimento sustentável***

33. A política de investigação e inovação contribui de forma horizontal e sistémica para a agenda de crescimento sustentável. Este novo modelo de crescimento sustentável liderado pelo conhecimento e inovação deverá promover a abertura económica e mercados propícios à inovação, graças a um conjunto ambicioso de políticas que inclua níveis de investimento muito mais elevados em investigação e inovação e a renovação da nossa indústria, bem como uma maior utilização de contratação pública inovadora. Estes mercados são fundamentais para incentivar a adoção dos resultados da investigação e a rápida implantação de inovações disruptivas por parte da indústria e das empresas europeias de uma forma eficiente em termos de custos, por exemplo em tecnologias digitais, neutras em termos de clima e eficientes em termos de recursos. O Horizonte Europa é o programa central da UE para concretizar estas ambições.
34. A UE deverá promover esforços coordenados de investigação e inovação e fixar uma clara direcionalidade orientada para missões para os investimentos, a fim de facilitar e amadurecer soluções para a transição para a neutralidade climática, bem como colher os benefícios da digitalização. Neste contexto, a promoção de cadeias de valor estratégicas para desenvolver e assegurar a posição e a proposta de valor único da indústria da UE a nível mundial, em setores emergentes e de importância estratégica, é um processo fundamental na interface das políticas industriais, de investigação e de inovação.
35. De igual modo, garantir a neutralidade tecnológica e a abertura a abordagens e modelos de negócio emergentes e inovadores por parte de novos operadores reforça tanto a resiliência como a agilidade da economia europeia. A investigação proporciona uma sólida base de conhecimentos para a inovação futura, e a colaboração público-privada no domínio da I&I nas suas várias formas acelera a renovação da indústria. As políticas de ciência aberta, por sua vez, proporcionam potencial para a emergência de futuras inovações europeias a partir dos nossos investimentos na base de conhecimentos e aumentam a criatividade e a capacidade de resposta aos desafios sociais no domínio da investigação e inovação.

36. Graças ao desenvolvimento e à implantação de tecnologias de ponta, de infraestruturas e capacidades estratégicas europeias e de conjuntos de dados significativos para utilização pública e privada, a política espacial tornou-se um facilitador essencial para o crescimento sustentável futuro e a base para a monitorização do clima e da utilização dos recursos. O potencial de soluções com base no espaço em diferentes setores e na nova economia espacial é, por defeito, global.
37. Em estreita coordenação com as políticas industriais, digitais e de competências, precisamos de assegurar que a investigação fundamental e aplicada a nível europeu no domínio da IA se situa num nível competitivo em relação a outros países de ponta. A ligação entre a IA e outras tecnologias emergentes, como a cadeia de blocos, a computação quântica e as interfaces cérebro-máquina, bem como as contribuições já efetuadas a nível da UE, deverão ser reconhecidas e utilizadas para fazer avançar ainda mais rapidamente a abordagem comum. Tal inclui a melhoria das capacidades da Europa em matéria de IA e a promoção da adoção de tecnologias digitais por parte das empresas industriais e de serviços europeias, entre outras, dando simultaneamente resposta a questões éticas, de proteção e de segurança.
38. A fim de explorar o potencial das novas tecnologias, tanto as sociedades como as empresas deverão investir na qualificação, na melhoria de competências e na requalificação de trabalhadores e investigadores em todas as fases, facilitando a mobilidade da mão de obra e gerando inovações que complementem o trabalho humano.
39. O acesso ao financiamento é um fator crucial para a expansão das PME e a questão deverá ser devidamente tratada a nível da UE. A UE deverá continuar a desenvolver de uma forma integrada mercados europeus de capitais e mecanismos de financiamento públicos para combinar de forma inteligente os fundos da UE com fontes de financiamento privadas, a fim de contribuir para a renovação e a expansão eficiente das empresas europeias com um forte potencial de crescimento. Para o efeito, deverá ser reforçado o mercado europeu de capitais, a fim de fornecer soluções adequadas para as diferentes necessidades de financiamento. Neste contexto, e complementando as iniciativas a nível nacional, é necessário reforçar rapidamente o Conselho Europeu da Inovação (CEI) para identificar e expandir a inovação revolucionária e disruptiva em particular, com especial destaque para as PME.

40. Medidas políticas necessárias:

- Aumentar o investimento em I&I para atingir o objetivo de 3 % do PIB, de tal modo que desencadeie investimentos privados e envolva todas as partes interessadas.
- Incorporar a política de investigação e inovação como parte integrante e horizontal da política europeia de crescimento sustentável, apoiada por um programa Horizonte Europa reforçado. Tal requer um compromisso intersetorial em relação a objetivos comuns.
- Integrar nas políticas públicas (por exemplo, cuidados de saúde e serviços sociais, alterações climáticas, energia, transportes) uma perspetiva de mudança transformadora liderada pela inovação, a fim de melhorar a capacidade de enfrentar desafios que são frequentemente de natureza horizontal.
- Promover uma mudança mais alargada dos sistemas que inclua a conceção de novos tipos de políticas e ferramentas e os integre num novo conjunto de políticas. As novas ferramentas incluem, por exemplo, legislação propícia à inovação e o desenvolvimento de instrumentos que promovam a experimentação, incluindo bancos de ensaio e infraestruturas-piloto de ambientes de ensaio.
- Desenvolver de forma integrada os mercados europeus de capitais e os mecanismos de financiamento públicos para combinar de forma inteligente os fundos da UE com fontes de financiamento privadas, a fim de contribuir para a renovação e a expansão eficiente das empresas europeias com forte potencial de crescimento.
- Associar ao financiamento da UE uma clara direcionalidade orientada para missões facilita a renovação industrial e amadurece soluções para a transição para a neutralidade climática.

***Reforçar a competitividade e a produtividade da Europa, investindo na educação, na aprendizagem contínua, na requalificação, na melhoria de competências e nas novas competências necessárias num mundo digital, na transformação industrial e na transição para uma economia com impacto neutro no clima***

41. A fim de fazer face aos desafios que a UE enfrenta em termos de mudanças na vida ativa, digitalização e alterações climáticas, são necessárias novas competências e uma abordagem europeia mais estratégica e coordenada em matéria de aprendizagem contínua. A aprendizagem contínua melhorará o crescimento e a competitividade, apoiando, por exemplo, a capacidade da UE para criar inovações. Permite também que os cidadãos participem na evolução digital e tecnológica e, por conseguinte, aumenta a inclusão, a igualdade, a resiliência e o bem-estar de todos ao longo da vida. Haverá que ter em conta tanto as competências de base como os conhecimentos especializados. Isto também está ligado ao conceito de "economia do bem-estar", que se baseia no reconhecimento do bem-estar dos cidadãos como motor do crescimento económico e vice-versa.
42. As necessidades futuras de novos tipos de aptidões e competências exigem a promoção sistemática do desenvolvimento de competências tanto a nível europeu como a nível dos Estados-Membros. Importa também adotar novas abordagens para dar resposta à questão da cooperação entre os sistemas de ensino e de investigação e o setor empresarial. Além disso, são necessárias abordagens mais flexíveis em relação ao trabalho para a requalificação e a melhoria de competências da força de trabalho europeia, a fim de satisfazer os requisitos da era digital e a transformação industrial em curso. Isto diz respeito a todos os setores e a todos os níveis. A UE deverá continuar a apoiar ativamente projetos como o Espaço Europeu da Educação (EEE), cujo objetivo é eliminar os obstáculos a estudar noutro Estado-Membro da UE, bem como os esforços dos Estados-Membros a nível nacional para reforçar sistemas de ensino e aprendizagem contínua orientados para o futuro.
43. Graças às soluções digitais, as pessoas trabalham mais além-fronteiras. Tal aumenta a mobilidade e a produtividade da mão de obra, na medida em que alarga a base de competências. Ao mesmo tempo, tal exige uma mobilidade justa e equilibrada e boas práticas para ajudar os trabalhadores estrangeiros e as suas famílias a integrarem-se nos diferentes Estados-Membros.
44. Medidas políticas necessárias:
- Desenvolver uma abordagem europeia abrangente, estratégica e de capacitação (nova agenda de competências para a Europa) para investir em competências, para todos os cidadãos e em todas as fases da vida, tendo em vista uma estratégia europeia de aprendizagem contínua.

- Assegurar que a implementação desta estratégia seja de modo a que incorpore os valores sociais europeus e em benefício dos cidadãos e das empresas. Esta agenda deverá também equilibrar a transformação digital e industrial e as implicações de uma transição justa para uma economia com impacto neutro no clima com o seu impacto no mercado de trabalho.
- Apoiar os Estados-Membros nos seus esforços de aprendizagem contínua e de requalificação / melhoria de competências e reforçar a colaboração entre o ensino e a formação, a investigação e o setor empresarial.
- Explorar formas de introduzir iniciativas a nível europeu que facilitem os investimentos na aprendizagem contínua, incluindo a cooperação entre os setores público e privado.

***Reforçar a dimensão externa da competitividade da UE e utilizar melhor as oportunidades do mercado único, a fim de melhorar a competitividade mundial das indústrias europeias.***

45. A UE deverá continuar a defender os seus próprios interesses e a promover os seus valores, como a abertura do comércio mundial e condições de concorrência equitativas a nível mundial, a fim de contribuir para o êxito dos cidadãos europeus e ajudar as empresas e a indústria a fazerem pleno uso das cadeias de valor mundiais. O reforço das políticas de comércio aberto é especialmente importante nas atuais circunstâncias, em que o sistema de comércio internacional e os benefícios do comércio mundial aberto estão cada vez mais ameaçados. A UE deverá continuar a defender a abertura e um sistema de comércio multilateral baseado em regras. Paralelamente, a UE tem de participar ativamente nas negociações multilaterais e bilaterais com países terceiros para assegurar o acesso ao mercado de bens, serviços e investimentos e obter acesso aos mercados de contratos públicos.

46. As subvenções estatais e outras medidas restritivas do comércio podem distorcer os mercados e prejudicar as empresas europeias, criando vantagens desleais para as empresas não pertencentes à UE. Tais medidas deverão ser combatidas recorrendo às ferramentas de política comercial disponíveis nas negociações internacionais, a processos de resolução de litígios e, se for caso disso, a instrumentos como as medidas de compensação. A reforma da OMC deverá também ser prosseguida, a fim de aumentar a transparência, eliminar os obstáculos ao comércio e atualizar a base jurídica multilateral para corresponder aos atuais desafios no comércio internacional. Tal implicará a revisão do atual quadro de acordos da OMC e o aditamento de novos regimes jurídicos para domínios como o comércio digital e a transição para uma economia com impacto neutro no clima.

47. Medidas políticas necessárias:

- Apoiar uma abordagem ambiciosa nas instâncias multilaterais e prosseguir a reforma da OMC, a fim de aumentar a transparência, eliminar os obstáculos ao comércio, assegurar o funcionamento do sistema de resolução de litígios e atualizar o código das normas multilaterais, de modo a que corresponda aos atuais desafios no comércio internacional, como o comércio digital, a livre circulação de dados e a transição para uma economia com impacto neutro no clima.
- Combater de forma sistemática as práticas comerciais desleais e atuar de forma proativa na prossecução dos interesses e valores próprios da UE, bem como promover o comércio digital por meio e no âmbito de acordos comerciais e assegurar a livre circulação de dados.
- Assegurar a adequação do quadro de concorrência da UE à nova evolução tecnológica. As eventuais atualizações deverão no entanto basear-se em factos e elementos de prova claros, garantindo simultaneamente uma concorrência efetiva no mercado. Os comportamentos anticoncorrenciais de operadores económicos com auxílios estatais (discriminatórios) concedidos por países terceiros deverão ser combatidos através de regras de subvenção internacionais eficazes e da utilização adequada dos instrumentos de defesa comercial recentemente modernizados.
- Continuar a utilizar as negociações comerciais e de investimento para aumentar o acesso ao mercado, bem como promover as normas, os requisitos regulamentares e os valores da UE no estrangeiro. A sustentabilidade em todos os seus aspetos (económico, social e ambiental) deverá ser o princípio orientador.